

LEI N.º 17.020, 10.10.19 (D.O. 14.10.19)

**DENOMINA VEREADOR JOSÉ
MARCONDES RODRIGUES A ARENINHA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
ITAREMA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Vereador José Marcondes Rodrigues a Areninha localizada no Município de Itarema.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

Iniciativa: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI